



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 37, DE 05 DE JUNHO DE 1996.

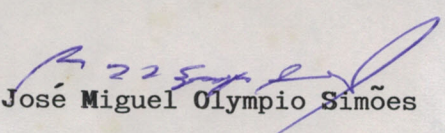
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, Estado do Rio de Janeiro, Doutor **JOSÉ MIGUEL OLYMPIO SIMÕES**, eleito e empossado na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Delegado Poderes ao Secretário Municipal de Educação, Professor **MOZART DA SILVA BARROS**, portador da Carteira de Identidade nº 81293738-1, emitida pelo Instituto Félix Pacheco e C.P.F. nº 355.925.917-72, para em nome do Executivo, assinar junto à Secretaria de Estado de Educação, o Convênio Comunidade Solidária, PROMURJ-ENSINO e MERENDA-FAE;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de junho de 1996.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito